

PORTARIA Nº 037/2013

SÚMULA: Altera e prorroga regime de afastamento para cursar pós- graduação *stricto sensu* da Professora Ana Cecília Hoffmann Inocente.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, de regime integral para regime parcial e prorrogar o afastamento para cursar pós- graduação *stricto sensu* da Professora Ana Cecília Hoffmann Inocente, RG nº 6.475.048-9-SSP/PR, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, Doutorado em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2013.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor